

ATA DE REUNIÃO

São Paulo, 24 de maio de 2017

Início: 10h00

Término: 18h00

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Rodrigo Caitano de Oliveira – Gerente de Recursos Humanos

Ricardo Ishiki – Consultor Relações Trabalhistas e Sindicais

PELA REPRESENTAÇÃO DA FENADADOS

Celso de Araújo Lopes Filho – FENADADOS e SINDADOS/BA

Claudinei Pimentel da Rocha Lopes – FENADADOS e SINDPD/DF

Márcio Diniz Gomes – FENADADOS e SINDPD/RJ

Sergio da Silva Barros – SINDPD/RJ

Claudio Luiz Jesuino – SINDADOS/MG

Amado Ferreira da Costa – SINDPPD-RS

Cláudio Barbosa – Assessor FENADADOS

Liliane Allen Bartoly – Consultora Jurídica FENADADOS

ASSUNTOS GERAIS

Iniciada a reunião, o Sindicato elencou alguns assuntos que necessitam do retorno da empresa o quanto antes:

1. Regularização da representação sindical em todos os Estados;
2. Relação de trabalhadores por estado, de forma a facilitar a comunicação entre sindicato e empregados;
3. Pagamento de Horas Extras durante o trabalho nos finais de semana. A reclamação dos empregados foi a alteração da política interna, aonde reduziu o valor do VR pago nas horas extras realizadas nos finais de semana. Assim, pleitei o pagamento do valor de acordo com o valor pago anteriormente.
4. Informações sobre a prestação de serviços da Empresa Tecban.

A empresa informa que enviará até o dia 26/05 a relação de empregados por Estado. Sobre os demais assuntos, fará análise e dará retorno nas próximas reuniões.

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Iniciada as discussões sobre o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, a empresa reforça que sempre busca o melhor entendimento e a transparência no processo negocial, e que o objetivo da negociação é a satisfação no Acordo Coletivo a todos os envolvidos.

A empresa informa ainda, que diante das exigências em concorrências comerciais para novos projetos, há necessidade e inserir no Acordo Coletivo a possibilidade de Escala de Trabalho 12X36, 7h12min e outras que vierem a ser discutida nas reuniões. Na próxima reunião será apresentado, pela empresa, sugestão de redação para a Cláusula de Jornada de Trabalho incluindo as escalas citadas.

Cumpramos esclarecer que estamos diante de uma crise econômica que afeta todos os setores da econômica e que diante das incertezas do cenário político e financeiro, faz retrair qualquer investimento no País.

A Unisys, diante de todo o cenário, enfrenta momento de severa restrição orçamentária. No entanto, mesmo com toda a situação, com o intuito de agilizar a negociação, a empresa apresenta como proposta para renovação do Acordo Coletivo, o percentual de 3% (três por cento) de reajuste em todas as Cláusulas Econômicas.

PELA REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS

Quanto a proposta econômica apresentada pela empresa, queremos deixar claro que só aceitaremos uma proposta que contemple a reposição da inflação acrescida de aumento real. A realidade da empresa apresentada por sua diretoria em vários comunicados internos e entrevistas para a mídia especializada anunciou a boa fase da empresa e o excelente ano de 2016. Essa realidade tem se refletido na manutenção do contato da Caixa e nos novos contratos conquistados como o do Banco Itaú provocando um crescimento qualitativo da empresa a nível nacional. Por isso temos a convicção que a empresa tem condições de melhorar essa proposta atendendo nossa reivindicação e também de fazer as melhorias necessárias em nosso acordo coletivo. Esperamos que a empresa reflita e na próxima mesa traga uma proposta que atenda nossas reivindicações. Quanto as outras propostas apresentadas iremos avaliar e na próxima reunião nos posicionaremos. Quanto a posição da empresa de agilizar o processo negocial vai depender das propostas apresentadas, pois não abriremos mãos de nossas reivindicações e iremos lutar por elas até quando for necessário.

PELAS PARTES

As partes acordam desde já a manutenção das Cláusulas já existentes no Acordo anterior, quais sejam: (Cláusulas: 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57).

Com relação as demais Cláusulas, serão objetos de análise e estudo pelas partes, inclusive a Cláusula de Dirigente Sindical, que como informado na última reunião esse é um item de suma importância e que deverá ser tratado como prioridade.

Diante da falta de consenso entre as partes, a próxima reunião será realizada no dia 02/06/2017 às 09h00 na sede do Sindpd/RJ.